

# A ESCOLA PRIMARIA

Director: ALFREDO C. DE F. ALVIM

Redacção: RUA 7 DE SETEMBRO, 174

ASSIGNATURA

Para o Brasil — Um anno..... 15\$000  
6 mezes..... 8\$000

## SUMMARIO

—	A missão aos Estados Unidos	Celeste Travassos... ..	Cultura da atenção
Dr. Th. Simon.....	Exames de audição	Mestre—Escola.....	Tres palavrinhas
Othello Reis.....	A aviação commercial	Firmino Costa.....	Aula Modelo
Carlos Porto Carreiro .....	Resumo da Constituição para uso das escolas	Maria Lima Brandão.....	Pratica da Escola Activa

## A Missão aos Estados Unidos

A partida, para os Estados Unidos, de um pequeno grupo de notaveis professoras do Districto Federal, escolhidas pela Associação Brasileira de Educação para gozarem das vantagens offerecidas por instituição congenere norte-americana, que se incumbiu de reduzir extremamente os gastos possiveis da viagem e da estadia, dá-nos ensejo de louvar, de coração aberto, a iniciativa da associação da grande Republica norte-americana, bem como o acerto da escolha feita pela instituição nacional. As professoras tão justamente escolhidas são nossas antigas collaboradoras e sempre soubemos apreciar-lhes devidamente as esplendidas qualidades que dellas farão embaixadoras apropiadissimas de nossa cultura intellectual e especialmente pedagogica.

Almejamos a esta experiencia o mais risonho successo, que aliás é de esperar e fazemos votos para que se tornem cada vez mais frequentes essas excursões aos

grandes centros do progresso, para que se intensifique o intercambio de idéas e de observações.

Não foi outro o processo pelo qual o grande povo japonês conseguiu elevar-se rapidamente, em todos os dominios da intelligencia, das artes, da actividade, á posição que hoje brilhantemente occupa no concerto das nações. Foi mandando missões de homens espertos, intelligentes, sagazes, sedentos de aprender, os quaes na Inglaterra, na Allemanha, nos Estados Unidos beberam as noções que foram depois disseminar na patria.

Receba, pois, a A. B. E. nossos parabens pelo acertado da escolha; receba por outro lado, o magisterio carioca as nossas congratulações effusivas pelo alto conceito em que, estamos certos, será tido depois que missões como esta se tornarem frequentes nos paizes em que a pedagogia constitue preocupação precipua.

## Exames de audição

(Conferencia realizada na «Escola de Aperfeiçoamento» de Bello Horizonte)

Desejo explicar-vos, em primeiro lugar, por que motivo recommendei que trouxesseis papel e lapis. E' minha intenção fazer comvosco aqui mesmo, sempre que for possível, as experiencias que deveis repetir com as creanças. Vós o vereis ainda esta noite. Guardae, pois, vosso papel e vosso lapis, de que opportunamente vos servireis.

Não sei se reparastes no erro pedagogico que commetti outro dia. Fiz uma conferencia sem mesmo saber antecipadamente se podieis escutal-a. De facto, um contrôle desse genero não era absolutamente necessario a vosso respeito. Tendes experiencia bastante para vos certificardes de que a vossa audição é ou não satisfactoria, e, notadamente, se diminuiu em relação ao que era antes.

Já não acontece o mesmo com as creanças, que não sabem se ouvem ou não como os seus camaradas. E como poderiam sabel-o? Não dispõem de nenhum ponto de referencia. Aliás, nem de leve pensam em se queixar; ou copiam o que o visinho escreveu, ou, como succede mais frequentemente, uma vez que nos dirigimos directamente a ellas, pedem que repitamos a phrase.

E sabeis o que se passa em taes circumstancias? Ora muito bem, os paes destes meninos recommendam-lhes que *prestem attenção*, e os professores continuam egualmente a tratal-os como desattentos. A' creança que pede que se lhe repita a pergunta, censura-se o facto de não escutar, o que pode ser verdadeiro e póde ser falso tambem; e admittindo-se que ella não tenha escutado, isso não pode ser attribuido precisamente á sua intelligencia, mas ao seu ouvido.

E' preferivel que nos certifiquemos disso a perdermos tempo. Para tanto, acha-se á nossa disposição um certo numero de meios que desejaria mostrar-vos.

### I — EXAME COLLECTIVO

Proponho-vos, em primeiro lugar, um exame collectivo. Seu fim é assignalar as creanças que suspeitamos não ouvir bem, e evitar que se submettam todas as creanças, ouçam ou não, a exames individuaes bastante longos. O exame collectivo que vos ensinarei pode realizar-se, pelo contrario, com uma classe inteira, e, se permittirdes, vos mesmas sereis submettidas a elle, daqui a pouco. Deixar fazer em si mesmo o exame é a melhor maneira de aprender em que consiste elle.

Vou operar comvosco como se tratasse com alumnos: agindo lentamente, usarei as mesmas palavras e até um pouco mais do que ellas. E depois de tudo feito, ajuntarei apenas alguns comentarios.

Eis aqui, preliminarmente, o material necessario: uma prancheta de pinho, de 20 x 10 centimentros, e de 7 a 8 millimetros de espessura; um pequeno cubo de madeira, e uma caixa contendo diversos objectos, que daqui a pouco esvasiaremos. O cubo tem exactamente 10 centimetros de comprimento por seis de largura e 6 de espessura; é coberto por um feltro, para que sobre elle se possam depositar objectos, sem fazer barulho. Collocamol-o sobre uma extremidade da prancheta, e prompto.

Resta preparar os alumnos. O professor distribuirá a cada um delles um papel e um lapis. Todos vós tendes á

mão estes dois instrumentos necessarios, não é exacto?

Escrevei, pois, ao alto do papel, vosso nome, sobrenome, data do nascimento e a data de hoje. Feito isto, numerae as nove primeiras linhas que se seguem — como o estou fazendo. E agora, esperae um pouquinho.

Em se tratando de creanças, é preciso percorrer as carteiras, afim de se ter certeza de que comprehenderam bem. Em seguida, far-se-á esta pequena allocução:

Lembrae-vos do que estamos procurando. Estamos procurando saber se tendes bom ouvido, se escutae bem. E, para isso, vamos jogar do cubo á prancheta um nickel de tostão, um pedaço de vidro e mesmo coisa nenhuma.

Olhae e escutae bem o ruido que fazem cstes objectos na sua queda. Eis aqui em primeiro lugar a moda de cem reis. Ouvistes o barulho?

Vejamos agora o vidro e finalmente, o senhor *Nada*, que faz menos barulho ainda quando cae.

Vou collocar uma tela deante da prancheta e agora ireis reconhecer pelo som o objecto que deixarei cahir. Bem entendido, não jogarei os tres objectos na ordem em que os enumearei, mas numa ordem qualquer. E de qualquer maneira será sempre entre os tres que se deverá procurar vossa resposta.

Uma vez que já me comprehendestes, vou começar. Ao lado dos numeros que disser e que estão escriptos em vossa folha de papel, escrevereis o nome do objecto que ouvirdes cahir.

N.º 1	Vidro	4	Nada	7	Vidro
2	Nada	5	Nickel	8	Nada
3	Nickel	6	Vidro	9	Nickel

(Enuncia-se um numero de cada vez, espera-se que se extinga o som da voz e faz-se, cahir, emfim, o objecto.)

Ordinariamente, não deveis operar numa sala tão vasta como esta. A queda de um nickel ou de um vidro de relógio só poderia servir para indicar-vos as

creanças inteiramente surdas. De facto, esta primeira experiencia só tem por fim ensinar ás creanças o que lhes cumpre fazer, e ainda rectificar alguns erros. A verdadeira exploração da audição deve praticar-se com objectos ainda menores do que os precedentes. Embora não seja propria a occasião, eu vos ficaria grato se vos prestasseis a esta segunda experiencia. E' possível que tenhaes algumas surpresas. Espero que não vos copiareis umas ás outras. Com as creanças, é preferivel distancial-as sufficientemente.

Numerae, pois, no verso da mesma folha do papel, as quinze primeiras linhas da pagina. Farei cahir agora, sempre de uma altura de 6 centimetros:

- 1.º Um botão
- 2.º Uma borracha
- 3.º Um alfinete
- 4.º Um phosphoro
- 5.º Como da outra vez, o *senhor Nada*

Procurareis, pois vossa resposta em um destes objectos, e, para abreviar, só escrevereis as primeiras letras da palavra. Antes, porem, escutae o ruido que produzem na sua queda:

(Segue-se a experiencia)

Agora, usaremos de novo a tela, e escrevereis ao lado de cada numero o objecto que julgaes ter reconhecido.

Corrijamos. De ordinario, só corrigiremos a segunda serie, porque, nas condições habituaes, é a unica que significa alguma coisa para a audição.

Vou dizer-vos a ordem em que joguei os objectos.

Sempre que estiver certa a vossa resposta, deveis assignal-a com um +; e no caso contrario, com um —.

Quantas pessoas acertaram em todas as respostas? Façam o favor de levantar a mão.

Agora, reflectamos um pouco. O que procuramos não é absolutamente saber se, pelo som, estaes aptos a reconhecer um phosphoro, um alfinete, ou

mesmo um vidro de relógio, uma moeda... Fornecemos estes dados apenas para excitar a vossa atenção. Na realidade, os melhores ouvidos confundem taes coisas; o que elles não commettem, porém, são os erros graves: nada ouvir quando cae um alfinete, tomar pela de um phosphoro a queda de um botão, imaginar que não cahiu nada porque não se ouviu o ruido surdo da borracha. Em fim, alfinete, por phosphoro ou phosphoro por alfinete, são erros perfeitamente toleraveis. Trata-se do timbre, e não da intensidade. Corrijamos, portanto, com indulgencia, e transformemos em + os signaes de - quando no 1.º e no 2.º caso, tiverdes escripto alfinete no lugar de phosphoro ou vice-versa; do mesmo modo quanto aos numeros 8 e 9, 14 e 15.

Sommae, agora as réspostas certas. Quantas pessoas acertaram 15+... 14+..., etc? Quantas acertaram menos de 11? Levantem a mão.

Em uma classe commum, consideraremos suspeitas todas as creanças que apresentarem menos de 10 respostas certas. Operações de contróle demonstraram-nos que, com esta convenção, não deixaremos escapar as creanças cuja dureza de ouvido seja incommodativa, ao mesmo tempo que nos certificamos de que toda creança que commetta no maximo 4 erros tem uma audição sufficiente para acompanhar a sua classe.

Porque, entretanto, considerar como suspeitas as creanças que incidirem em mais de 4 erros, e não como duras de ouvido? E' que se trata de um exame colectivo. Não saberemos, pois, se o alumno comprehendeu as nossas explicações, se prestou sufficiente attenção, se não teve uma distracção passageira, não saberemos nada disso se elle não tiver feito um bom exame de audição. Nos outros casos, para que nos pronunciemos, será preciso afastar taes causas de erro, e é esse o papel dos exames individuaes. Comtudo; graças ao exame colectivo, que opera uma escolha em grosso, os últimos são, em geral, pouco numerosos.

Algumas observações ainda, antes de vos fornecer a technica:

1.º Estaes vendo que operamos, sobretudo hoje, a distancias varias. Taes differenças, em geral, não têm importancia numa classe em que o ultimo banco fica, no maximo, a 7 metros da cathedra, embora a diminuição da intensidade de um som seja proporcional ao quadrado das distancias, e que, a 4 metros, por exemplo, o ruido de um phosphoro cahindo não seja apenas a metade e sim a oitava parte do que seria a 2 metros.

Aliás, podereis avaliar a distancia, fixando o lugar das creanças nas sala de aula, e vamos fazel-o aqui mesmo, para que, na proxima vez, vos communique os resultados obtidos.

As pessoas deste banco farão o obsequio de escrever no fim das suas folbas de papel o n. 1; estas, o n. 2, etc...

Ainda não é tudo. Peço a todos os occupantes desta fila escreverem, ao lado do numero precedente, a letra *a*; aos daquela fila, a letra *b*, etc...

2.º Fizemos a experiencia com os dois ouvidos, estando as creanças de frente e com os olhos attentos. E' que se trata de um exame pedagogico, e não de um exame de orientação profissional. A attenção é mais tensa nas creanças de olhos abertos. Sómente, é preciso ter cuidado de fazer o gesto de pegar um objecto e de jogal-o fóra, mesmo que este objecto seja *nada*!

3.º Sabei que, num meio silencioso, o rumor do phosphoro e do alfinete que caem de uma altura de 6 centimetros pode ser percebido a 20 metros. Notae, porem, que eu disse *num meio silencioso*. E, desgraçadamente, é coisa difficil achar um meio silencioso.

Escutae, antes. Em todo caso, a generalidade de vossas salas de aula me parece adequada a esses exames.

A experiencia praticada em meio barulhento permite medir a influencia dos ruidos: o numero medio das boas respostas diminue. E'-se obrigado,

porém, a seriar os suspeitos de outro modo, só considerando como taes 10% dos examinados que forneceram o menor numero de respostas certas.

II — EXAMES INDIVIDUAES

Em um exame individual, as causas de erro que assignalei ha pouco já não subsistem. O individuo sobre que operamos está deante de vós, sob o vosso olhar. Podemos averiguar se está á nossa disposição ou, ao contrario, se está distraído, e por consequencia que fundamento encontraremos em suas respostas.

Recorremos á voz cochichada, e ao relógio de algibeira. Em ambos os casos seguir-se-á ura technica precisa. A que estabeleci com o dr. Gilbert, com relação á voz cochichada, é a seguinte:

1.º Agiremos em dois tempos; primeiro, a um metro, o que corresponde á nossa prova recente com os objectos mais barulhentos e habitua-se a creança ao que ella deve fazer; em seguida, a 3 metros, e é esta a verdadeira prova. Colocar-nos-emos contra a luz, afim de que a creança não possa ler em nossos labios, ou, melhor ainda, poremos deante de sua bocca uma tela perfurada.

2.º) Geralmente, utilizamos em França os numeros seguintes: 4, 5, 6, 7, 8. dos quaes 6 e 8 produzem sons agudos; e os outros, graves ou intermedios. Não sei o que produzirão estes numeros em portuguez, lingua em que se enunciam de maneira differente e por vezes complexa: *quatro, cinco, seis, sete, oito*.

Talvez fosse melhor escolher simplesmente letras. Eu vos proporia recorrer ás vogaes associadas a uma consoante (*bá, be, bi bo, bu*), bastante diversas uma das outras.

E' melhor fazermos a experiencia:

A um metro		A cinco metros	
<i>bà</i>	<i>bi</i>	<i>bi bo bi bà be</i>	
<i>be</i>	<i>be</i>	<i>bá bu bo be bu</i>	
<i>bi</i>	<i>bu</i>	<i>bi bo bi ba bá</i>	
<i>bo</i>	<i>bà</i>	<i>bi bá be bo be</i>	
<i>bu</i>	<i>be</i>	<i>bu be bu bo bu</i>	

Considerar-se-á suspeita a audição das creanças que commetterem mais de 5 erros na serie de 5 metros. São taes alumnos que devemos enviar ao medico especialista.

De accordo com os contróles que effectuamos, a dureza de ouvido dos alumnos deve muitas vezes ser attribuida a tampões de cera, que um tratamento apropriado fará desaparecer em poucos minutos.

Quanto ás creanças a cujo respeito nenhum tratamento medico parece indicado, salvo uma reeducação e um treinamento da attenção, sempre possiveis — pelo menos o professor saberá que é seu dever dirigir-se a ellas mais directamente do que ás outras, se quizer ser escutado. Do mesmo modo, applicará menos censuras inuteis.

Dr. Th. Simon.

A EQUITATIVA

— Estou moço e em plena saúde! E' o momento justo de fazer o meu seguro de vida nas melhores condições.

Assim reflecte quantos não olham, na vida, apenas o instante que passa... Olhe tambem, o leitor, o futuro. Um seguro de vida na EQUITATIVA é a maior garantia do seu socego presente, pela certeza no bem estar futuro dos que lhe são caros.

A EQUITATIVA

SORTEIOS TRIMESTRAES EM DINHEIRO

Sede provisoria

RUA NOVA DO OUVIDOR, 27

EDIFICIO PROPRIO

## A Aviação Commercial

No capitulo dos meios de transporte, nos livros de geographia, vae agora conquistando logar cada vez maior a referencia aos transportes aereos.

A aviação commercial entrou, realmente, na phase de franco desenvolvimento. As viagens são seguras, rapidas, confortaveis. Crescem ao mesmo tempo a habilidade dos pilotos e o conhecimento tecnico dos segredos do machnismo adequado. Pode-se dizer que hoje ha tanta segurança em voar num avião como em andar de automovel. Ha desastres de aviação e estes impressionam muito... E os do automobilismo? E os de estrada de ferro? São tão comuns que só despertam a attenção quando excepcionalmente graves.

A America do Sul está sendo bem aquinhoada no desenvolvimento deste admiravel meio de transporte. O Brasil e a Republica Argéntina estão constantemente ligados entre si e com a Europa e os Estados Unidos por meio de poderosos e seguros aviões, que transportam correspondencia, encomendas e passageiros.

Dentro do Brasil, ainda agora acabamos de vêr um candidato á presidencia da Republica, que vem do Rio Grande, de avião, ler sua «plataforma» e pelo mesmo avião retorna a seu Estado.

Temos recentes noticias aviatorias da Bolivia. E' este o paiz que possui mais perfeito serviço interno de aviação na America do Sul e acaba de organizar o serviço internacional, procurando inte-

ressar o Brasil com a importantissima linha transcontinental, que vae de *Arica* (porto chileno no Pacifico) a *La Paz* e dahi a *Puerto Suárez* (fronteira do Brasil, em frente a Corumbá) e ao *Rio de Janeiro*. São cerca de 3.200 kilometros de extensão, que serão percorridos pelos aparelhos da *Lab*, isto é, do *Lloyd Aereo Boliviano*. São os aparelhos *Vanguardia*, *Beni*, *Mamoré*, *Charcas*, *Illimani*, *Chaco* e outros, todos do typo Junkers.

Do Rio de Janeiro a Puerto Suarez ha nada menos de 1600 kilometros, através dos territorios dos Estados de São Paulo e Matto Grosso. A linha será de grande resultado para facilitar as communicações com Matto Grosso.

O exemplo da Bolivia merece ser meditado pelos nossos dirigentes. Não está essa laboriosa nação, insulada em suas montanhas, sem portos e com difficeis meios naturaes de comunicação, a indicar-nos a politica de progresso que deve seguir o Brasil, facilitando o estabelecimento de linhas de aviação para Matto Grosso, Goiaz, Amazonas e Acre?

Precisamos sem perda de tempo preparar campos de pouso, escalonados entre aquelles longinquos Estados e o Rio ou S. Paulo, para que por sobre as florestas virgens e os banhados, sobre as aguas dos rios e das lagunas onde esvoaçam em multidão, as mais extranhas aves e os mais curiosos insectos, possamos soltar, voando, os grandes passaros da civilização moderna. As bandeiras do seculo XVIII entraram pelos rios; as bandeiras civilizadoras de hoje vão pelos caminhos infinitivos do céu.

OTHELLO REIS.

Typographia **C A R I O C A**

ENCADERNAÇÃO E PAUTAÇÃO

EXECUTA-SE TODO E QUALQUER TRABALHO GRAPHICO

**HENRIQUE M. SONDERMANN**

Rua Senhor dos Passos, 89—(Perto da Avenida Passos)

Telep. 4-4701

RIO DE JANEIRO

## RESUMO DA CONSTITUIÇÃO

(Com as disposições da reforma de 1926)

(PARA USO DAS ESCOLAS)

*Constituição* é a lei que serve de base á organização politica dum paiz, ou antes, de um povo em determinado territorio, e que define os direitos dos cidadãos (assim como os direitos de que possam gozar os estrangeiros no territorio nacional) e os principaes deveres civicos.

A nossa Constituição foi promulgada no dia 24 de fevereiro de 1891, (art. 91) pela Mesa do Congresso, e assignada pelos membros do mesmo Congresso. Mais tarde a Constituição soffreu uma reforma parcial, que, proposta na forma da Lei (art. 90 § 1º, parte 1ª), em 1925, foi, pela Camara dos Deputados e pelo Senado, devidamente accéita; e publicada, (A 3 de setembro de 1926), segundo o que preceitua a mesma Constituição (art. 90 §§ 2º e 3º).

A Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil está dividida em cinco *Titulos*:

O 1º *Titulo* trata da Organização Federal e comprehende:

a) *Disposições preliminares.*

) Capitulo I: Disposições geraes  
b) SECÇÃO PRIMEIRA: Do Poder Legislativo (abrangendo do cinco Capítulos)  
) Capitulo II: Da Camara dos Deputados  
) Capitulo III: Do Senado  
) Capitulo IV: Das attribuições do Congresso  
) Capitulo V: Das leis e resoluções.

) Capitulo I: Do Presidente e do Vice-Presidente.  
c) SECÇÃO SECUNDA: Do Poder Executivo (abrangendo cinco Capítulos)  
) Capitulo II: Da eleição do Presidente e Vice-Presidente.  
) Capitulo III: Das attribuições do Poder Executivo  
) Capitulo IV: Dos Ministros de Estado  
) Capitulo V: Da responsabilidade do Presidente.

d) SECÇÃO TERCEIRA: Do Poder Judiciario  
O 2º *Titulo* trata dos Estados  
O 3º *Titulo* trata do Municipio.  
O 4º *Titulo* trata das Qualidades do Cidadão Brasileiro.

O 5º *Titulo* comprehende: Disposições Geraes.  
A Constituição, propriamente dita, está contida em 91 artigos. Ha ainda as *Disposições Transitorias*, que encerram oito artigos, além dos 91 mencionados; ao todo 99.

Para estudo systematico e synthetico da doutrina da Constituição, a materia pode ser dividida em quatro partes principaes:  
I — Organização politica do paiz: a forma de Governo; a União; a divisão politica.

II — Organização do governo da União; os Poderes Publicos.

III — Cidadania e Garantias Constitucionaes: direitos e deveres principaes do Cidadão.

IV — Reforma da Constituição.

I — ORGANIZAÇÃO POLITICA

1ª) A FORMA DE GOVERNO é a

republicana federativa (art. 1.); e não pode ser alterada (art. 90 § 4.; art. 54 n. 2).

O TERRITORIO é constituído: pelas antigas provincias, que hoje formam Estados; pelo Districto Federal (art. 2.); e pelo planalto central destinado á futura Capital da Republica (art. 3. (\*).

2ª) A União é o conjuncto do paiz politico: é ella que encerra e consubstancia a *soberania nacional* (art. 15).

A) *Compete á União*: decretar impostos sobre a importação estrangeira; decretar direitos sobre entrada, saída e estada de navios; decretar taxas de sellos e taxas de correios e telegraphos (quanto aos serviços federaes); instituir bancos emissores; crear e manter alfandegas; fazer executar leis, actos e sentenças federaes em todo o territorio nacional (art. 7; decretar o que se refere á moeda, pesos e medidas, e á divida publica federal; fixar as forças de terra e mar; regular as eleições federaes, mudar a Capital da Republica; legislar sobre o direito civil, commercial e penal da Republica e sobre o processual do Districto Federal; estabelecer leis sobre naturalização; legislar sobre a organização do Districto Federal; emfim, tudo o que é da competencia dos tres poderes Publicos que a representam. *Competem-lhe*, logicamente, as attribuições, serviços e meios attinentes ás *relações externas* do Brasil (art. 48, n. 14). Estas abrangem: a) *representação* diplomatica e consular (activa e passiva) (art. 48, ns. 12 e 13); b) os *tratados*, negociações, ajustes e convenções com as nações estrangeiras (art. 34 n. 12; e art. 48 ns. 14 e 16); c) a *paz* e a *guerra* (art. 34, ns. 11, 19 e 20; art. 48, ns. 7 e 9; art. 14; art. 76; art. 80; arts. 86, 87 e 88); d) a *segurança externa*: forças de terra e mar (cits. art. 14 etc.; e mais: art. 34, ns. 17, 18, 19 e 20; art. 48, ns. 3, 4, 5, 7, e 8; e art. 85); e) a *segurança das fronteiras* (art. 34, n. 16; e art. 64).

A materia referente á competencia da

(\*) O "Territorio do Acre" só foi incorporado em 1903, por virtude do Tratado de Petropolis doze annos depois da Constituição.

União está contida nos arts. 34 e 48, principalmente, alem dos outros acima citados, e mais: nos arts. 49 a 51, e 55 e 60).

B) O *Patrimonio da União* é constituído por todos os bens publicos federaes, que podem ser: *territoriaes*: situados ou consistentes nos terrenos de marinha e accrescidos; nas minas e jazidas federaes; nos terrenos necessarios á zona da fronteira; nas areas destinadas ao serviço federal; no planalto de 14.400 kilometros quadrados, reservado para a futura Capital da Republica; *de outras especies*: navios e embarcações a serviço da Federação: material bellico, immoveis, moveis e semoventes, e qualquer material das repartições e dos proprios federaes; moeda, valores, titulos de divida, papel moeda, sellos, estampilhas etc. (art. 3.º; art. 34, ns. 7 e 29; art. 64; art. 72 § 17, a) e b) da Const. emendada). (Cod. Civil art. 66 ns. II e III da Parte Geral.

C) A *União só pôde intervir nos Estados da Federação*:

I para repellir invasão estrangeira, ou de um Estado em outro;

II para assegurar a integridade nacional e o respeito aos *principios constitucionaes* adiante mencionados;

III para garantir o livre exercicio de qualquer dos Poderes Publicos estaduaes, por solicitação de seus legitimos representantes; e para pôr termo á guerra civil, independentemente daquella solicitação, respeitada a existencia dos mesmos Poderes;

IV para assegurar a execução das leis e sentenças federaes;

V para reorganizar as finanças do Estado cuja incapacidade para a vida autonoma se demonstrar pela cessação de pagamento de sua divida fundada, por mais de dois annos.

Os *principios constitucionaes* cujo desrespeito pôde autorizar a intervenção federal nos Estados (Veja acima n.º II) são os seguintes; a) a fórmula republicana; b) o regimen representativo; c) o governo presidencial; d) a independencia e harmonia dos Poderes Publicos; e) a temporariedade das funções electivas e a responsabili-

dade dos funcionarios; f) a autonomia dos municipios; g) a capacidade para ser eleitor ou elegivel nos termos da Constituição; h) um regimen eleitoral que permitta a representação das minorias; i) a inamovibilidade e vitaliciedade dos magistrados, e a irreductibilidade dos seus vencimentos; j) os direitos politicos e individuaes assegurados pela Constituição; k) a não reeleição dos Presidentes e Governadores dos Estados; l) a possibilidade de reforma constitucional e a competencia do Poder Legislativo para decreta-la.

E' ao *Congresso que cabe* decretar a intervenção nos seguintes casos: 1.º para assegurar o respeito aos principios constitucionaes; 2.º para decidir da legitimidade de Poderes, em caso de duplicata; 3.º para reorganizar as finanças do Estado insolvente.

*Cabe ao Presidente* intervir nos Estados; 1.º quando o Congresso tiver decretado a intervenção; 2.º quando o Supremo Tribunal a requisitar do Poder Executivo para assegurar a execução das sentenças federaes; 3.º quando qualquer dos Poderes Publicos estaduaes a solicitar; 4.º nos demais casos, dentre os acima mencionados, independentemente de solicitação, autorização, requisição ou provocação (art. 6.º da Const. emendada).

D) A *União pôde prestar socorro a um Estado* da Federação, quando o mesmo a solicitar, por estar soffrendo calamidade publica (art. 5.º).

E) A *União não pôde*: 1.º crear distincções e preferencias em favor dos portos de uns contra os de outros Estados (art. 8.º); 2.º tributar bens, rendas ou serviços estaduaes (art. 10); 3.º fazer leis retroactivas (art. 11 n. 3.º); 4.º crear impostos de transito (art. 11); estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos (art. 11); 5.º intervir, por meio de suas Justiças, ou por outro qualquer meio, em questões submettidas aos tribunaes dos Estados; 6.º annullar, alterar, ou suspender as decisões ou ordens dos mesmos tribunaes, exceptuados os casos expressos na Constituição (art. 62; art. 60).

3.º A *Divisão Politica do Brasil*, segundo a Constituição, comporta:

- A) Os Estados;
- B) Os Municipios;
- C) O Districto Federal;

A) *Os Estadss.* a) A *base physica* dos Estados é a mesma, respectivamente, das antigas provincias do Imperio: os seus territorios não differem dos daquelles (art. 2.º da Const.), senão por delimitações feitas posteriormente, por necessidade de fixar extremas ainda em litigio.

A incorporação do Territorio do Acre, em 1903, determinou certa diminuição do territorio do Estado do Amazonas, segundo alguns.

B) *Compete a cada Estado*: 1.º reger-se pela Constituição e leis que adoptar, respeitadas os principios constitucionaes da União (art. 63), de fórmula que fique assegurada a autonomia dos Municipios (art. 68; e, em geral, art. 6.º n. II da Constituição emendada); 2.º prover ás necessidades do seu governo (art. 5.º); 3.º decretar impostos sobre exportação de mercadorias de sua propria produção; sobre immoveis; sobre transmissão de propriedade; sobre industrias e profissões (art. 9.º); 4.º decretar sellos quanto aos actos do seu governo e negocios de sua economia; e decretar contribuições concernentes aos seus telegraphos e correios; 5.º só tributar a importação de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo no territorio do mesmo Estado, revertendo, porém, o producto do imposto para o Thesouro Federal (art. 9, § 1.º n. 1 e 2; e § 6.º); 6.º estabelecer linhas telegraphicas no seu territorio, ou entre este e o de outros Estados não servidos por linhas federaes, podendo a União desapropriar-las (art. 9.º § 4.º).

c) *Podem os Estados*: 1.º incorporar-se, subdividir-se, desmembrar-se para annexar o territorio a outros, ou para formar novos Estados, mediante acquiescencia das respectivas assembléas legislativas em duas sessões annuas consecutivas, e

(\*) Divida fundada ou consolidada é a divida que um Estado contrae por meio de emprestimo, mediante o pagamento de juros, e obrigando-se a resgata-la; ou mediante o pagamento de uma renda, si a divida é perpetua.

aprovação do Congresso Nacional (art. 4.º); 2.º) celebrar entre si ajustes ou convenções sem caracter politico (art. 65 § 1.º), dependendo do Congresso Nacional a resolução definitiva, si o accordo tiver por objecto os limites entre os Estados (art. 34 n.º 10; art. 48, n.º 16); 3.º exercer qualquer direito que não lhes fôr vedado expressamente ou implicitamente contido nas clausulas expressas na Constituição (art. 65 § 2.º).

d) *Não podem os Estados*: 1.º tributar bens, rendas ou serviços federaes (art. 10); 2.º) crear impostos de transito (art. 11 n.º 1.º); 3.º) estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos; 4.º) prescrever leis retroactivas (art. 11 n.ºs. 2.º e 3.º); 5.º) recusar fé aos documentos publicos (legislativos, administrativos ou judiciaes) da União ou de qualquer dos Estados (art. 66 n.º 1); 6.º) rejeitar a moeda ou a emissão bancaria em circulação por acto do Governo Federal (art. 66 n.º 2.º); 7.º) fazer ou declarar guerra entre si, ou usar de represalias (art. 66 n.º 3.º); 8.º) denegar a extradição de criminosos, reclamados pelas Justicas de outros Estados ou do Districto Federal, segundo as leis da União (art. 66 n.º 4.º (art. 34 n.º 32); 9.º) intervir (por suas Justicas ou por outro meio) em questões submittidas aos tribunaes federaes; e annullar-lhes, alterar-lhes ou suspender-lhes as sentenças ou ordens (art. 62).

c) *O patrimonio dos Estados* consta dos seus bens territoriaes, minas e terras devolutas; e dos immoveis, moveis e semoventes destinados aos seus serviços publicos, ou do seu dominio industrial (art. 64 da Constituição: art. 66 n.º II e III do Codigo Civil, Parte Geral).

B) *Os Municipios* (excepto o que constitue o Districto Federal) são divisões politicas de cada Estado. É ao Estado que compete a organização dos seus Municipios, cuja autonomia lhes deve ser assegurada (art. 68). Entretanto, em regra, os Municipios que formam a séde dos governos dos Estados são dirigidos por um delegado do Presidente ou Governador do Estado. O mesmo acontece, segundo a Const. do Estado de Minas, aos Municipios, em

que se exploram commercialmente aguas mineraes.

C) *O Districto Federal*, antigo *Municipio neutro* do tempo do Imperio, tem os mesmos limites geographicos daquella epoca, e continúa a ser a Séde do Governo Federal, o que foi determinado por acto do Governo Provisorio (art. 10 do Decreto n.º 1, de 15 de Novembro de 1889), e consignado na Constituição (art. 2.º), mas sob a forma de disposição de character transitorio (art. 3.º paragrapho unico). Esta situação instavel da Cidade do Rio de Janeiro perdurará, como tem durado até hoje, emquanto não se transferir a séde do Governo do Brasil para o planalto central da Republica (arts. 2.º e 3.º) Effectuada a mudança, o actual Districto Federal passará a constituir um Estado (cit. art. 3.º § unico).

O Districto Federal offerece character politico-administrativo *seu proprio*. Concorre para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Republica (art. 47 e seu § 1.º); para a representação nacional, elegendo deputados (art. 28) e senadores (art. 30) ao Congresso; e para a composição do Exercito (art. 87), como si fosse um Estado da Federação. Está, porem, sujeito aos Poderes Federaes quanto á sua organização (art. 34, n.º 30) e quanto a certos serviços: magistratura local (art. 34 n.º 26 e 25 da Const. emendada) e arts. 55, 57 e 60; art. 48, n.º 11); policia; ensino superior (art. 34 n.º 30); direito processual (art. 34, n.º 23 (n.º 22 da Const. emendada); ensino secundario (art. 35 n.º 4.º); todos os serviços que na Capital Federal forem reservados ao Governo da União (art. 34 n.º 30; e art. 48 n.º 5). Tem, comtudo, economia sua: receita e despesas proprias (art. 67).

Fóra dos casos especificados na Constituição, o Districto Federal tem administração municipal (art. 34 n.º 30; art. 67 e seu § unico). Mas as leis emanadas do seu Poder Legislativo (o Conselho Municipal) estão sujeitas: 1.º á sanção ou ao veto do Prefeito, que é um delegado da confiança do Presidente da Republica, e não eleito pelo povo.

2.º., ao voto do Senado Federal, o que,

aliás, não está expresso na Constituição (\*).

N. B. — O Territorio do Acre, que não é, nem poderia ser mencionado na Constituição, pois que só foi incorporado e organizado posteriormente, é um TERRITORIO FEDERAL, governado por delegados do Presidente da Republica.

## II ORGANIZAÇÃO DO GOVERNO DO BRASIL

A organização do Governo comprehende a instituição dos Poderes Publicos, modo de sua formação; orgãos, competencia e attribuições.

Os *Poderes Publicos* são: o Legislativo, o Executivo e o Judiciario. São orgãos da soberania nacional, harmonicos e independentes entre si (art. 15).

A) 1.º *O Poder Legislativo* é exercido pelo *Congresso Nacional* com a sanção do Presidente da Republica (art. 16).

2.º) *O Congresso Nacional* compõe-se de duas Camaras; o *Senado* e a *Camara dos Deputados* (art. 15 § 1.º); os membros do Congresso são eleitos por suffragio directo da Nação (art. 16 § 2.º; e arts. 28 e 30); ninguem pode ser simultaneamente senador e deputado (art. 16.º § 3.º); o Congresso reúne no dia 3 de maio de cada anno, e funciona quatro mezes, podendo ser prorogado, adiado, ou convocado extraordinariamente (art. 17); o mandato dos deputados dura tres annos (art. 17, § 2.º); o dos senadores, nove annos, renovando-se o Senado pelo terço, triennialmente (art. 31). 3.º). Os deputados e senadores são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos, no exercicio do mandato (art. 19); desde que tiverem recebido o diploma até nova eleição, não poderão ser presos, nem processados criminalmente, sem licença de sua Camara, salvo caso de flagrancia em crime inafiançavel: neste caso, levado o processo até pronuncia exclusiva, a autoridade processante remetterá os au-

(\*) O Districto Federal foi organizado, em obediencia ao art. 34, n.º 30 da Const., pela Lei n.º 85, de 20 de Outubro de 1892.

tos á Camara respectiva, para resolver sobre a procedencia da accusação, si o accusado não optar o julgamento immediato. (art. 20). 4.º) *Compete ao Congresso Nacional*, alem de elaborar os *actos legislativos* já enumerados *como da competencia da União*: — orçar a receita e fixar a despesa, annualmente; tomar as contas de uma e outra, relativas ao anno financeiro; autorizar o Poder Executivo a fazer operações de credito; regular a arrecadação e distribuição das rendas federaes; legislar sobre o commercio interior e exterior; legislar sobre a navegação que interesse á União; decretar o estado de sitio; suspender ou approvar o estado de sitio que tenha sido decretado pelo Presidente da Republica; conceder amnistia; legislar sobre a extradição entre os Estados, sobre a naturalização e sobre o trabalho; prorogar ou adiar suas sessões (art. 34 seus *numeros*). A reforma constitucional de 1926 parece ter supprimido os « *numeros* » do art. 34 que conferiam ao Congresso competencia para: mobilizar e utilizar a Guarda Nacional ou milicia civica e legislar sobre terras e minas de propriedade da União (!) 5.º « *Compete* » exclusivamente á « *Camara dos Deputados* » a iniciativa do adiamento da sessão legislativa; a iniciativa das leis de impostos, das leis de fixação das forças de terra e mar, da discussão dos projectos offerecidos pelo Poder Executivo; e a declaração da procedencia ou improcedencia da accusação contra o Presidente da Republica (art. 53) e contra os Ministros de Estado (art. 52 § 2.º) nos crimes connexos com os de Chefe da Nação (art. 29) 6.º *Compete* exclusivamente ao *Senado*: julgar o Presidente da Republica nos crimes de responsabilidade (art. 54 e seus oito *numeros*), funcionando como alta corte de justiça, presidida pelo Presidente do Supremo Tribunal (art. 33;) julgar, de igual modo, os Ministros de Estado (art. 52 § 2.º), e os Ministros do Supremo Tribunal Federal (art. 57, § 2.º); tomar conhecimento das nomeações em commissão dos Ministros do Supremo Tribunal, dos Ministros Diplomaticos (art. 48, n.º 12 e art. 56) e dos Ministros do Tribunal de

Contas (art. 89), para approvar, ou não, taes actos do Poder Executivo (art. 48, n.º 12).

*Para ser deputado federal* é preciso: estar na posse dos direitos de cidadão e ser alistavel como eleitor. Para os naturalizados, é mistér ainda ter mais de 4 annos de cidadão brasileiro, (art. 26. §. 8.º).

Para ser Senador Federal são precisos os requisitos acima e mais: ser maior de 35 annos. Para os naturalizados é necessario ter mais de seis annos de cidadão brasileiro. 9.º *E' vedado ao Congresso*: conceder creditos illimitados; inserir na lei do orçamento disposição estranha á previ-

são da receita e á despesa fixada para os serviços anteriormente creados (excepto: a autorização para abertura de creditos supplementares ou operações para antecipação da receita; e excepto ainda, a determinação do destino a dar ao saldo do exercicio, ou do modo de cobrir o *deficit*) (art. 34, n.º 35, § 1.º *a*) e *b*) e § 2.º — da Constituição emendada); conceder ou alterar licenças, aposentadorias e reformas por meio de leis especiaes (art. 34, n.º 29, — da Constituição emendada); e, em geral, o que é vedado á União (arts. 10.º e 11.º).

Carlos Porto Carrero

(continua)

(\*) O Presidente da Republica é chefe electivo da Nação (art. 41).

## INDICADOR COLLEGIAL

### Instituto La-Fayette

Ensino primario, secundario, profissional e jardim de infancia.

DEPARTAMENTO MASCULINO

Rua Haddock Lobo, 253

DEPARTAMENTO FEMININO

Rua Conde de Bomfim, 185

EXTERNATO MIXTO

Praia de Botafogo, 348

### Academia Fluminense de Commercio

Fiscalizada pelo Governo Federal e subvencionada pelo Governo Fluminense

Confere os diplomas

de *CONTADOR* e de *GRADUADO EM SCIENCIAS ECONOMICAS E COMMERCIAES*

CURSOS DIURNOS E NOCTURNOS PARA AMBOS OS SEXOS

**RUA MAURITY, 65 - Telep 70**

-- Est. do Rio - Nictheroy --

### Gymnasio Municipal Bittencourt Silva

— NICTHEROY —

Inspecção previa do Departamento Nacional do Ensino para sua equiparação  
— ao Collegio Pedro II —

Internato Modelar

Excellente alimentação — — Ensino efficiente

— RUA JOSÉ BONIFACIO 134 —

## CULTURA DA ATENÇÃO

Palestra realizada no grupo Escolar José Bonifacio do 5.º districto, em Outubro de 1929

O nosso assumpto é a «Cultura da atenção»; thema sem duvida bastante arido porque, sendo a atenção apenas uma concentração nervosa ou, se preferem, uma intensidade da consciencia, dependendo de multiplos factores, inclusive do perfeito funcionamento organico, e escapando muito frequentemente ao dominio do proprio individuo é, a uma vontade estranha, muito mais difficil o sujeital-a. Acho mesmo difficil falar do assumpto de um modo muito, muito pratico porquanto de momento a momento as condições ambientes variam e surgem recursos mais aptos para captar a atenção da classe.

Achei-o bom entretanto porque, o ensinar á criança a dominar a atenção é, pelo menos eu considero assim, uma das vantagens dos novos methodos de ensino ultimamente adoptados.

Dou, e naturalmente todos que tratamos com crianças damos, uma grande importancia á capacidade de atenção.

Ora, todos nós sabemos que qualquer criança normal é capaz de atenção espontanea; mas sabemos tambem que a atenção espontanea, principalmente nas crianças, é muito fugaz.

Tambem não ignoramos que um aspecto caracteristico da mentalidade da criança é a avidéz de conhecimentos traduzida por uma curiosidade insaciavel.

Eis pois a curiosidade como um dos recursos que empregaremos para provocar a atenção.

Mas essa primeira atenção será mais ou menos intensa, dependendo da intensidade da impressão.

Assim, tomemos para exemplo um dos nossos centros de interesse: «O Sol».

CHEGAMOS A CLASSE COM UM ROLO, UM CARTÃO COM A FIGURA DO SOL, BEM EMBRULHADO, BEM AMARRADO E POUSAMOS-O COM CUIDADO, COM EXAGERADO CUIDADO NA MESA.

ESSE MESMO CUIDADO NOSSO VAE DESPERTAR A CURIOSIDADE DA CLASSE E LOGO COMEÇA O SUSURRO: «QUE SERA' TÃO EMBRULHADINHO!! TÃO AMARRADINHO!»

Não podemos levar na escola uma vida muito sizuda... O proprio da criança é brincar e nós temos que brincar tambem.

COM A MIMICA QUE NOS PAREÇA MAIS INTERESSANTE A' CRIANÇA E COM O JOGO PHYSIONOMICO MAIS EXPRESSIVO DE QUE SEJAMOS CAPAZES, TOMAMOS O NOSSO EMBRULHO, PALPAMOS-O, CHEIRAMOS-O AUSCULTAMOS-O E, LENTAMENTE VAMOS DESAMARRANDO, VAMOS DESEMBRULHANDO... E DEPOIS DE OLHAR-MOS A

NOSSA FIGURA COM MANIFESTA ATENÇÃO, EXHIBIMOL-O DE REPENTE A' CLASSE.

ENTÃO FAZEMOS PERGUNTAS: QUE E' ISTO? E' ASSIM MESMO? ESTA' BEM? NOTAM ALGUM DEFEITO?...

E, enquanto procuram as respostas a dar-nos, estão attentos.

Comtudo precisamos escolher o momento opportuno: creio que perderíamos uma boa parte de toda a nossa pantomima se apresentássemos, mesmo uma bellissima figura do sol, num dia de chuva... Mas, perdendo uma grande parte, não a perderíamos completamente, entretanto, pois haveria o contraste provocando um estado affectivo bastante intenso, embora desagradavel, e esse estado affectivo habilmente explorado — supponhamos que nos mostrássemos desolados com a impossibilidade de realizarmos um passeio — esse estado affectivo, digo, concorreria para deter algum tempo a attenção.

Mas provocar a attenção não é tudo, nem é o mais difficil; precisamos prendel-a, isto é, conseguir a continuidade dessa concentração nervosa, e para isso procuraremos que as impressões sejam mais intensas e successivas e, se possível, que as impressões alcancem diferentes órgãos receptores, cujas actividades convergirão para o mesmo fim.

Evidentemente, com o exemplo tomado, não poderemos fazer com que se exerçam os órgãos auditivos senão excitados pela nossa voz, não poderemos activar os órgãos olfactivos e gustativos; mas poderemos fazer com que as crianças olhem para o sol, que se exponham um pouco ao calor do sol e para vel-o e aquecer-se terão que movimentar-se.

Esgotados os recursos para provocar e deter a attenção immediata, que é a resultante da impressão, resta-nos provocar o apparecimento da attenção derivada.

A attenção derivada busca sua razão de ser na necessidade que tem o individuo de coordenar os seus conhecimentos e, evidentemente, procurando tirar delles o melhor proveito.

Essa attenção derivada, para coordenação dos conhecimentos novos, é devida á associação, ao confronto com conhecimentos anteriormente adquiridos, associações realizadas sem esforço, com o interesse exclusivo de classificação, o unico interesse real que existe para a criança.

Mas, se a necessidade de classificar os conhecimentos novos é premente para a criança, e é a razão de tanta pergunta, uma vez a classificação feita — de qualquer maneira — ella se desinteressa porque não reconhece nenhum proveito a retirar.

Os interesses mais positivos, os interesses racionais de aproveitamento dos conhecimentos adquiridos, esses, só gradativamente vão surgindo e, nas crianças das classes mais elementares, são quasi nullos.

Com o apparecimento da capacidade de reconhecer taes interesses vae se tornando possível a attenção voluntaria e, então, parece-me, toca aos educadores a tarefa de acelerar o desenvolvimento dessa capacidade.

Ora, o amor proprio e tendencias delle derivadas como o orgulho, a vaidade, são manifestações muito sensiveis de egoismo, mas quer parecer-me que, bem orientadas, ninguem as considera nocivas e antes constituem recurso poderoso

de que nos podemos valer. E' incontestavel que, onde a visão justa dos factos e das necessidades não consegue vencer a inercia ou a indolencia, o orgulho, a vaidade têm vencido.

Porque não empregariamos pois essas tendencias como estimulos preciosos?

E, então, como se fizemos entre nossos alumnos um concurso de perspicacia, pediremos que nos digam tudo quanto lhes pode lembrar um bello dia de sol; como desejariam empregar tal dia; porque etc.

Pediríamos por exemplo que examinassem bem uma gotta dagua exposta ao calor directo do sol e leval-os-iamos a imaginar o mesmo phenomeno em relação ás roupas molhadas, em relação ás grandes superficies liquidas, em relação ás plantas etc., deixando que as proprias crianças fossem fazendo associações; e não lhes impondo associações feitas e isso por dois motivos igualmente eloquentes: 1.º porque, como já dissemos, a criança precisa classificar seus conhecimentos á medida que os vae adquirindo e essa classificação só é possível relacionando-os a conhecimentos já havidos, e é por isso que essas associações terão que soffrer as influencias dos diferentes meios em que tantas crianças se desenvolvem, não podendo portanto serem perfeitamente coherentes, perfeitamente uniformes; 2.º este segundo motivo, revigora o primeiro e nos é dado por Jean Dumoor; «A criança desenvolve-se physicamente e intellectualmente pelos exercicios que faz e não pelos exercicios que diante della se fazem.»

Além disso, o prazer de descobrir novas associações sustenta o interesse e, consequentemente, mantem alerta a attenção.

Ao passo que, se lhes impuzermos associações já feitas, além de que poderão não coincidir com conhecimentos que já possuam, não lhes estimulamos a actividade recaímos nos methodos hoje abandonados e as vantagens dos novos methodos em beneficio da attenção ficam prejudicados, mesmo de accordo com o autor citado: «A passividade acarreta o aborrecimento e dissipa a attenção».

Evidentemente, se lhes permittissemos, as crianças fariam associações lineares que as afastariam do centro, da idéa foco e poderiam afastar-se tanto que se desgarrariam.

E' esse aliás o argumento empregado contra o fazerem as crianças as associações; mas, não me parece acertado, porque nos reservariamos o direito de intervir e forçar a volta da attenção ao centro.

Ora, se quasi desgarrada do centro conseguirmos que a elle volte a attenção da classe, já teremos dado um bom passo.

Esses afastamentos da attenção do centro de interesse repetir-se-ão naturalmente, mas não de repetir-se tambem os retornos, embora suggestionados, forçados pela nossa vontade.

E, com as repetições desse mesmo facto, que se tornarão cada vez menos frequentes, as crianças irão adquirindo o habito das associações irradiadas e, todos nós sabemos que as formas de attenção são indices da capacidade de attenção.

ASSIM DEPOIS DE OBSERVAREM QUE A GOTTA DAGUA EXPOSTA AO SOL DESAPARECE, EVAPORA-SE, CHEGARÃO A' CONCLUSÃO DE QUE AS AGUAS DAS GRANDES SUPERFICIES LIQUIDAS EVAPORAM-SE



TAMBEM E MUITO NATURALMENTE PERGUNTAR-NOS-ÃO «PARA ONDE ONDE VAE TANTA AGUA?»

SE FOR OPPORTUNO, POR ESTAR DE ACCORDO COM O PROGRAMMA E COM O ADIANTAMENTO DA CLASSE, DAREMOS A NOSSA LIÇÃO SOBRE AGUA CICLO DA AGUA E SEREMOS OUVIDOS COM MUITA ATENÇÃO; E, SE NAO FOR OPPORTUNO, DAREMOS UMA RESPOSTA BREVE, QUE TÃO SOMENTE SATISFAÇA A NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DA CRIANÇA E DESVIAREMOS SUA ATENÇÃO PARA OUTRO PONTO.

FAREMOS POR EXEMPLO A PERGUNTA: FAZENDO EVAPORAR A AGUA DOS MARES, DOS LAGOS, COMO SE EVAPOROU AQUELLA GOTINHA, NÃO FARA' TAMBEM EVA-

PORAR-SE A AGUA DAS PAREDES HUMIDAS?

A RESPOSTA ACODE SEM ESFORÇO E E' NATURAL QUE ACOMPANHADA DE ALGUMA PERGUNTA: «E FAZ MAL QUE AS PAREDES SEJAM HUMIDAS?»

EIS AGORA A OPPORTUNIDADE DA NOSSA LIÇÃO DE HYGIENE QUE SERA' OUVIDA COM MUITA ATENÇÃO.

Ora, a medida que se repitam, que se multipliquem as occasiões em que as nossas classes nos concedam voluntariamente a sua atenção para lições que precisemos dar-lhes, porque estarão persuadidas de que apenas cedemos ás solicitações de sua curiosidade, a sua capacidade de atenção desenvolver-se-á.

*Celeste Travassos.*

## EXPEDIENTE

*As assignaturas d' «A Escola Primaria» podem ser tomadas em qualquer epoca, pelo preço de 15\$000 annuaes, tanto para o Districto Federal como para os Estados.*

*Os pedidos devem, acompanhados da respectiva importancia, ser endereçados a Redacção, á Rua 7 de Setembro, 174 — Rio de Janeiro.*

## Tres Palavrinhas

**Cybele.** — *Cybele* ou *Vesta*, diz qualquer compendio de mythologia, era uma divindade, pertencente ao grupo dos *grandes deuses*, ou *deuses superiores*. Era filha do Céu e da Terra, *Coelos* e *Terra* ou *Titéa*. Esposa de Saturno, mãe de Jupiter, fez escapar este á atrocidade a que Saturno se compromettera, de devorar os proprios filhos. Foi ella quem mandou levar Jupiter, clandestinamente, para a ilha de Creta, onde elle foi amamentado pela cabra Amalthéa.

Chamavam-na tambem os Gregos *Rhéa* e os poetas lhe davam outras denominações.

Mas basta de mythologia! O nome de *Cybele* é hoje empregado como prenome feminino. Está claro que aquelles que o escolhem não procuram nenhuma ligação com a lembrança daquella deusa. O nome é escolhido porque os papás o acham *bonito*. O conceito do nome *bonito* é vago, confuso; impossivel mesmo me pareça atinar com elle a nossa intelligencia. Quero crer que ha sympathia «visual» pelos nomes que têm *y*, ou sympathia «auditiva» para certos nomes, cujo conjuncto de sons lembra alguma coisa suave, boa, agradável...

O que me interessa, entretanto, é a pronuncia. A mais corrente é *Cybéle*, naturalmente por influencia franceza, mas a correcta deveria ser *Cybele*, com accento na syllaba *Cy*. Assim o exige a quantidade breve da syllaba *be* na forma latina. Em alguns nomes tem, entretanto, occorrido que prevaleça a *accentuação grega*, por influencia do francez. A *accentuação grega* era *Cybéle*.

De tal sorte, ha de ser *Cybele* com accento tonico na ante-penultima, ou ha de ser *Cybéle*?

Dada a frequencia de nomes em que prevalece a *accentuação grega* e a circumstancia de se tratar de nome proprio, em que o habito ou capricho não raro fazem lei, creio que não se deva tentar de maneira alguma a restaura-

ção da *accentuação latina*. Fiquem sendo *Cybéles* as jovens que receberem por nome o nome da mãe de Jupiter, mas não protestemos quando apparecer alguma que faça questão de ser *Cybele*, accento tonico na antepenultima...

**Eurydice.** — Se ha quem proteste por *Cybele*, com accento tonico em *Cy*, por outro lado quem queira manter nos nomes gregos a *accentuação grega* e querem então que se diga *Eurydice*, com accento tonico em *dí*. Em grego realmente assim era. Eu conheci uma senhorita que fazia questão de ser *Eurydice* e não *Eurydice* como as outras.

Aqui, supponho que a pronuncia usual (proparoxytona) é que está mais de accordo com a lingua: é a mais corrente e é a latina. Se, portanto, não houver disposição expressa da dona do nome, chamamos-lhe *Eurydice*, com accento tonico em *ry*.

**Abassidas.** — De accordo com a norma geral dos nomes formados com o suffixo *ida*, e que indicam «sequazes, adeptos, descendentes, etc.», é *Abássidas* que devemos chamar, e não *Abssidas*, aos membros da dynastia de 37 califas arabes, fundada por *Abul-Abbas*, que mereceu honradamente o cognome de *Sanguinario*, reinando de 751 a 754.

MESTRE-ESCOLA.

## AULA MODELO

Sendo a aula uma collaboração entre o professor e a classe, só poderá ter nome de aula modelo, rigorosamente falando, aquella que, alem de bem preparada, foi experimentada com bom exito. Ainda que o preparo da aula a tenha dotado dos requisitos necessarios, é indispensavel a sua experimentação para transformal-a em aula modelo. Conforme se vê, esta depende da participacão da classe.

A professora não pôde, *a priori*, con-

siderar como modelo uma aula que apenas preparou. Para ser julgada assim, a aula ha de ter recebido a collaboração dos alumnos e ao mesmo tempo haver correspondido aos interesses delles. Dest'arte, somente depois de ter sido dada, poderá haver aula verdadeiramente modelar. A aula bem preparada é como si fosse a roupa bem feita, que no entanto nem sempre servirá para aquelle, a quem se destina. Mas, assim como não se póde prescindir o bom preparo da roupa, assim tambem não se póde dispensar a boa preparação da aula.

Será este um ponto de manifesta utilidade no ensino normal e no trabalho didactico: attender-se primeiramente ao preparo da aula, e depois comparal-o com a propria aula, notando-se as modificações, que a collaboração da classe ali introduziu no decorrer desse trabalho escolar.

A bem do aperfeiçoamento de sua technica, o professor deve tornar-se auto-critico. A aula que preparou será opportunamente modificada por elle proprio, si assim o aconselhou a cooperação da classe. O ensino é um trabalho em commum, um estudo que o mestre realiza com os alumnos. Tanto depende daquelles como destes. Professores e alumnos são todos elles

estudantes, com a differença de que aos primeiros cumpre serem sempre estudiosos.

Por vezes tem surgido esta pergunta: « como se faz o preparo das licções? » E' facil responder: « estudando-as o professor comsigo mesmo, para depois estudal-as com os alumnos ». Claro está que, antes de tudo, elle ha de conhecer estes, de modo geral e de modo particular. Na escola normal estudou-os por aquelle modo, e agora na pratica incumbe-lhe conhecer a cada um de per si.

Estas considerações podem orientar os professores na elaboração das aulas modelos. Parece-me que, depois de preparal-as, elles deverão ministral-as á classe, com o fim de verificar a sua efficiencia, isto é, si ellas despertaram o interesse dos alumnos e si foram devidamente assimiladas. Desta forma, é de crer, não subsistirá outro propositio sinão o de servir o ensino primario, imprimindo-se ao mesmo a finalidade educativa que o caracteriza. Os remates da obra são necessários para apri-moral-a.

*Firmino Costa.*

*(Transcripto da "Revista do Ensino" — de Bello Horizonte)*

## Pratica da Escola Activa

2.º ANNO

Tendo tido as crianças a noticia de que a escola ia passar para um predio melhor, grande foi a alegria que todas manifestaram.

A curiosidade infantil, o sabor da novidade — tudo cooperou para que, chegado que foi o dia da mudança, todos os coraçõezinhos de meus alumnos pulsassem de alegria, vibrassem de entusiasmo, ao verificarem, desde a entrada, que a casa nova era muito, muito melhor que a antiga!

O amplo jardim, em parte transformado em pateo de recreio, foi o que, logo á entrada, mais attenção lhes despertou. E' que na antiga casa não havia jardim, mas sómente um pateo sem uma unica arvore em cuja sombra se abrigassem nas horas calidas de descanso.

As arvores copadas, com bemfazeja sombra, falaram-lhes ao coração, parece-me, pois todos os semblantes se mostravam sorridentes naquelle primeiro dia de aula na nova casa.

Estando escalada para fiscalizar a entrada, fui obrigada, antes de dado o signal, a responder, a todo o momento, ás innumeras perguntas que os alumnos me faziam, e notei que a curiosidade maxima de todos era despertada pela nova sala de aula.

— Onde ficava? De que lado da casa? Era grande, tinha muitas janellas?

E, além dessas, muitas perguntas me foram feitas, a algumas das quaes eu mesma não podia responder, por ignorar ain-

da as determinações da Sra. Directora quanto á escolha das salas para as diversas turmas.

Julgando que seria difficil desviar a attenção das crianças do que tanto as interessava e tambem por achar que o melhor centro de interesse é o que surge espontaneamente, resolvi tratar do que se me apresentava:

### A NOVA SALA DE AULA

Embora já tivéssemos explorado o assumpto «SALA de AULA» na antiga casa, pensei que não poderia haver melhor oportunidade para um estudo comparativo, estabelecendo um paralelo entre a antiga e a nova sala de aula, pois as crianças verificariam ellas proprias as vantagens que a mudança nos trouxera e reconheceriam mais facilmente os defeitos da antiga sala.

Esponaneamente, os alumnos foram fazendo, no decorrer de varios dias, observações que deram margem á recordação de noções já adquiridas e tambem á aprendizagem de novos conhecimentos.

Passo a assignalar as principaes dessas observações.

Um alumno observou, logo ao entrar, que a nova sala não tinha a mesma forma da antiga. Chamada a attenção geral para essa questão, houve varias opiniões: uns achavam que, pelo facto de haver uma parede no centro, até certa altura, a sala não deixava de ser pris-

CALÇADOS FINOS, velludo, setim, Telephone 2616 e 3302 Central  
-- pelica lamê e pelle de cobra -- = Rio de Janeiro =

**CASA DO BASTOS**

**Fernandes Bastos & Cia.**

**19, RUA URUGUAYANA, 19**

ENTRE 7 DE SETEMBRO E OUVIDOR

mática; outros julgavam melhor dizer que a sala se compunha de dois cubos; ainda outros divergiram desse modo de pensar, affirmando que cada metade era prismática e não cubica.

E' que a nova sala se compõe de dois quartos que havia na casa, restando ainda, acima de um grande arco central, uma parte da parede que os separava.

Não era possível que ficasse pairando alguma duvida e a verificação foi então feita: dois alumnos encarregavam-se de medir a sala. (Emprego do metro.) Chegaram as crianças, afinal, á conclusão de que cada metade da sala não tinha a fórmula de um cubo e sim de um prisma, por não serem o comprimento e a largura eguaes á altura. (Estudo do cubo e do prisma — O quadrado e o rectangulo.)

Observaram, então, todos os rectangulos e quadrados que havia na sala: paredes, portas, janellas, taboas do soa-lho e do tecto, vidraças das janellas e das bandeiras das portas, carteiras, quadro negro, etc.

A materia de que são feitos esses objectos deu margem ás seguintes associações:

#### PAREDES

Tijolos e argamassas. Barro, cimento, areia, cal (o giz como variedade da cal). Visita á Olaria do Sr. Gaspar, á rua Grajahu'. Processos de fabricação de tijolos e de telhas — os oleiros. A distribuição do trabalho — Idéa de solidariedade.

Comparação entre as paredes da actual sala, que são pintadas a oleo, e as

da antiga, que eram caiadas. Perigos da cal virgem.

Palestra sobre o trabalho dos pintores, emprego das tintas, côres, etc.

#### PORTAS, JANELLAS, SOALHO, TECTO CARTEIRAS, MESA, CADEIRA, QUADRO NEGRO

Madeira — Utilidade dos vegetaes. Diversas madeiras empregadas na industria. O pau brasil (Recordação do descobrimento do Brasil, etc.). Visita á serraria mais proxima — trabalho dos carpinteiros e marceneiros. (Profissões)

Ferro — Utilidade dos mineraes. O ferro empregado nos trincos, pregos, fechaduras, nas carteiras, etc. Donde se extráe o ferro — Em que estado do Brasil ha mais ferro. Por que as pennas não são feitas de ferro. — qualidades do ferro. Trabalho dos ferreiros. Objectos feitos de ferro: locomotivas, machinas, fogões, ferros de engommar, instrumentos de lavoura, balanças e pesos, etc. Estudo do kilo.

—«Como é fresca esta sala!» Esta exclamação de um alumno, pouco depois de entrarmos em aula, certo dia, deu logar a que fizéssemos comparações relativas á ventilação e á insolação da nova sala de aula.

As associações nos levaram bem longe: Respiração — Hygiene da respiração — Preceitos hygienicos — Poeiras atmosfericas — cuidados com as fossas nasaes. Como se fazia e como se faz hoje a lim-

DE QUE SÃO

peza das habitações. A ventilação no quarto de dormir, etc. Dias humidos. Nuvens. Chuva. Influencia da chuva e do sol sobre as plantas. O jardim da escola. Arvores fructiferas que ha no terreno. Vantagens da proximidade das arvores. Ar puro — oxygenio.

Por que motivo o sol não bate na nossa sala durante o periodo de tempo em que nella permanecemos. Vantagens das janellas darem para o nascente. Orientação por observação directa dentro e fóra da classe. Orientação pela sombra. A bussola. O Cruzeiro do Sul. O sol como centro de energia vital e microbicida. Vantagens e perigos do sol de verão. Illuminação natural e artificial. Processos modernos e antigos de illuminação artificial. Trabalho á noite.

Foi feita a planta da sala de aula. Os alumnos executaram desenhos relativos a todos os conhecimentos adquiridos e fizeram tambem varios exercicios de linguagem e arithmetica.

#### VIDRAÇAS DAS JANELLAS E BANDEIRAS DAS PORTAS.

Vidro — A fabricação do vidro. Objectos feitos de vidro. Observação e comparação das diversas formas que apresentam. (Estudo de geometria). Material escolar encontrado na sala de aula — tinteiros de vidro. Como se mede a tinta — o litro.

Um alumno lamentou não haver na sala de aula um lavatorio, para que elle e os collegas não precisassem sahir da mesma quando sujassem as mãos.

Surgiram immediatamente questões. Perguntei qual o profissional capaz de installar uma pia e houve logo palestras sobre bombeiros, encanamentos, etc.

Uma criança associou a palavra «bombeiro» a «Corpo de Bombeiros». Falou-se, então, sobre a extincção do fogo e a bravura dos membros do Corpo de Bombeiros; fizeram-se descripções de incendios a que os alumnos tinham assistido, etc.

Outro alumno quiz saber donde vinha a agua que chegava á escola, apresentando-se assim oportunidade para uma excursão á Caixa dagua do Andarahy.

#### ASSOCIANDO, VIMOS:

Distribuição da agua na cidade — como era feita e como se faz. (Vista de gravuras do tempo antigo e do actual — O aqueducto da Carioca). Vestigios ainda existentes da distribuição antiga: em alguns morros, nos suburbios, etc., onde até hoje se vêem pessoas com latas dagua á cabeça. Diferença entre essas pessoas e as que carregavam agua ha muitos annos — Trabalho dos escravos. Abolição.

No decorrer da palestra, alguem se lembrou de que ha tambem a agua do poço, empregada na fabricação dos tijolos, como havia sido verificado na visita anteriormente feita á olaria da rua Grajahu'. Vimos então:

Emprego da agua como bebida; perigos da agua do poço; agua potavel; agua doce e salgada (rios, lagos e mares). Molestias transmissiveis pela agua — meios de evital-as. Filtragem. A agua no preparo dos alimentos e de refrescos, etc., etc.

Uma simples pergunta de um alumno deu ensejo a que fizéssemos muita cousa.

— D. Maria, como era a sala de aula no tempo antigo?

Em resposta, mandei que uma alumna desse a descrição «Uma escola de outrora» de M. A. Almeida. Foram feitos commentarios. Houve muitas risadas e alguns alumnos acharam optima a idéa de ter, em aula, gaiolas com passaros. Outros, á narração dos castigos que se applicavam outrora, deram graças aos céos por não serem de *tempos tão duros...* Alguns, mais vivos, pediram para  *fingir de castigados* e ficaram de joelhos, de braços abertos, encostados á parede, etc.

Obtive logo desenhos de imaginação, representando crianças castigadas no tempo antigo.

Um alumno ia desenhar uma criança uniformizada como se usa agora e esse facto deu margem a que falassemos sobre os vestuarios de antigamente. (Visita de estampas relativas).

Innumeras associações foram ainda feitas, mas eu — que nunca com ellas me canço quando estou em aula — não quero fatigar mais a quem se tiver aventurado a ler essas *muitas* linhas.

Para terminar, convem que eu lembre que foram feitos pelos alumnos, sempre que havia oportunidade, varios exercicios de linguagem, desenhos e trabalhos manuaes, alguns dos quaes acompanham esse trabalho.

Resumo de alguns exercicios relativos ao centro de interesse «A sala de aula».

### LINGUAGEM

Leitura de um conto que deu ensejo

a lições de moral — «A desobediente castigada» (Historia de uma menina que, não attendendo aos conselhos de sua mamãe, foi brincar com a cal virgem e ficou queimada).

Reproducção por escripto, desse conto. Composições, descrições e bilhetes (em collaboração e individuaes) relativos á nova sala, á escola em geral, aos passeios á Orlaria e á Caixa d'agua do Andarahy.

Sentenças a completar com nomes, qualidades ou acções no presente, no passado, e no futuro).

Dictado e auto-dictado.

Dialogos oraes e por escripto.

### DESENHO

Desenhos de imaginação. Desenhos como expressão das observações feitas durante as excursões, na escola, na sala de aula. Illustrações dos trabalhos escriptos. Desenhos relativos a preceitos hygienicos.

### TRABALHOS MANUAES

Tecelagem — Dobradura — Modelagem — Recorte e collagem. Confecção de capas para cadernos, etc.

Arithmetica — Problemas enunciados pelos proprios alumnos. Exercicios de calculo mental. (Salarios de operarios, despezas feitas, etc.).

**Maria L. de Lima Brandão.**

Seguem-se tres trabalhos de alumnos:

Grupo Escolar Francisco Manoel  
2º anno 2º turno  
Composição

Minha nova escola para onde mudamos ha poucos dias é melhor do que a velha.

Não posso dizer que não gostasse da antiga escola. Mas o que nella havia de mau era que as salas eram muito pequenas. A nossa tinha apenas duas janellas, tendo uma de ficar sempre fechada porque se fosse aberta o quadro negro ficaria tapado por uma ponte e a outra parte não se podia abrir porque batia muito sol em cima de D. Maria. Quando chovia precisavamos fechar a outra janella, por isso não respiravamos bem.

Na nossa nova escola, ao contrario da velha, respiramos bem, pois o ar entra com maior facilidade na sala que é larga e espaçosa.

Temos duas janellas que ficam sempre abertas e que dão para uma varanda que havia longo da casa. Pelas janellas vemos os arvores que ha no quintal e que fazem o ar ter mais hygienia.

Como é melhor esta escola e como nós nos sentimos bem aqui!

Solena Benesides Vianna.

Lina Viggiano - 2º anno - 2º turno  
Grupo Escolar Francisco Manoel  
Problema.

Christina  
Maria de Almeida

Se para pintar as paredes de nossa sala de aula gastassem meia dúzia de latas de tinta de 25,000 cada lata e 50,000 de mão de obra, em quanto ficaria a pintura?

Solução

Preço da tinta

$$25,000 \times 6 = 150,000.$$

Preço da mão de obra

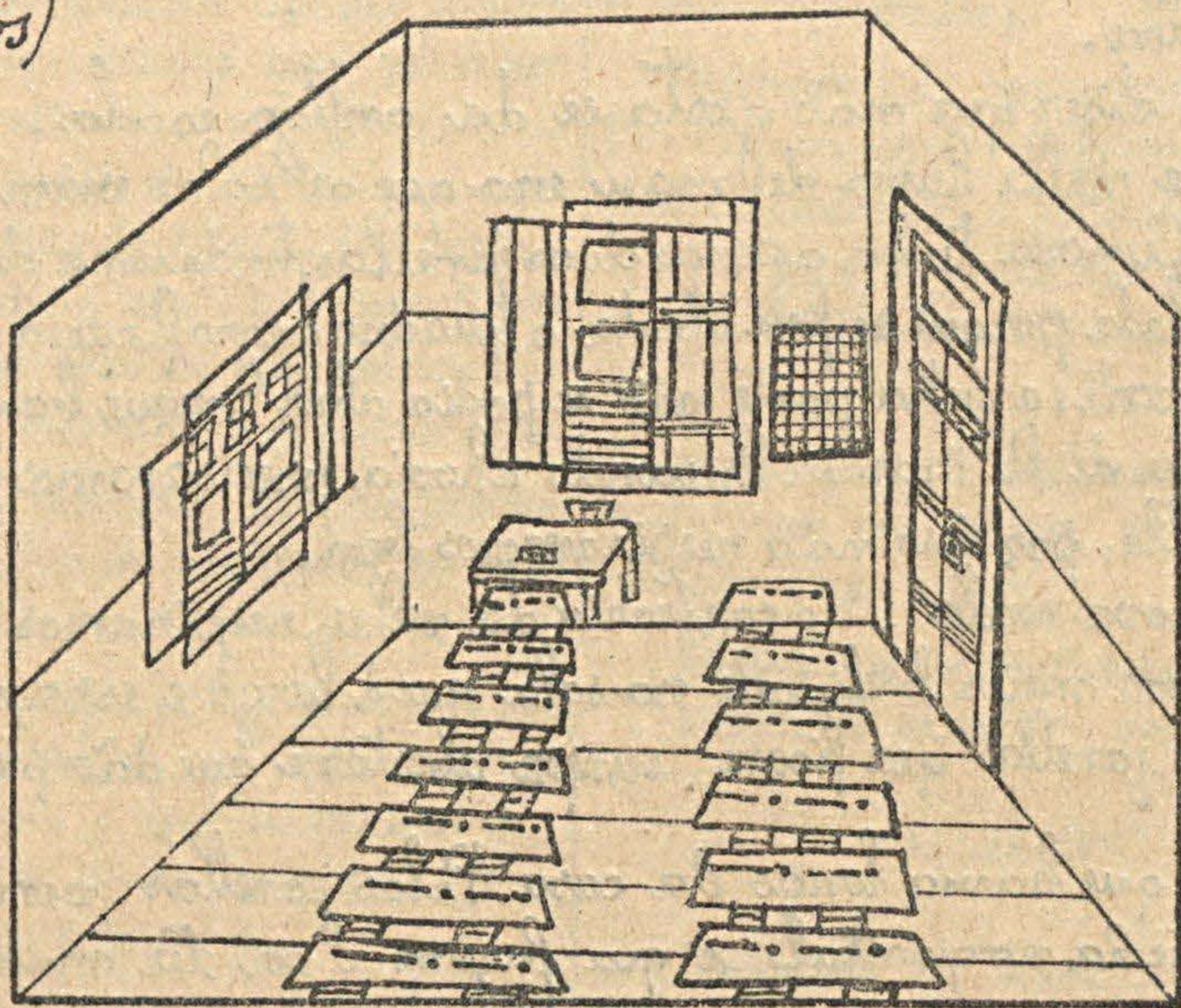
$$50,000$$

Gasto total

$$150,000 + 50,000 = 200,000.$$

Resposta - A pintura ficaria por 200,000

Minha sala de aula em Maio de 1929  
Dalmo Ramos Ribeiro - 2º anno - 2º turno  
(9 annos)



Grupo Escolar Francisco Manoel  
Minha sala de aula em Novembro de 1929  
Dalmo Ramos Ribeiro - 2º anno - 2º turno  
(9 annos)

